# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2
Nomeação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 284/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o Senhor **MARCELO SERAFIM**, portador da **C.T.P.S. nº.52559 Série 00261/SP, RG** n°**45.433.758-9** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEP. MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIO**, de provimento em comissão, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º -** O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 04 de Agosto de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

# Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 279/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **JULIANA DALFITO GAVA** , portador da **C.T.P.S. nº. 090294 Série 00320/SP**, **RG** n° **29.534.087-3** ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2023.

Torrinha, 02 de Agosto de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

# Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 286/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI**, portador da **C.T.P.S. nº.15703 Série 00429/SP, RG** nº **59.213.742-9** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de Agosto de 2023

Torrinha, 04 de Agosto de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

**Nomeação**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 283/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **JULIANA DALFITO GAVA**, portador da **C.T.P.S. nº. 090294 Série 00320/SP**, **RG** nº **29.534.087-3**, **CPF nº 304.067.848-50,** em virtude de sua aprovação em 1ª colocação no concurso público nº. 001/2023 homologado em 14/06/2023, no emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 03 de Agosto de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

# Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 287/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Nomeia servidor para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências."*

**RENÉ JOSÉ BLUMER,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI**, portador da **C.T.P.S. nº. 15703 Série 00429-SP**, **RG 59.213.742-9**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIO**, de **provimento em Comissão**, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022.

**Art. 2º** - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 04 de Agosto de 2023.

**RENÉ JOSÉ BLUMER**
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra